



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 027/2018

Dispõe sobre a inclusão de frases de incentivo à leitura nas faturas de cobrança das tarifas de fornecimento de água.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, Inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa de fornecimento de água, Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB ou a concessionária do serviço fica obrigada a incluir 12 (doze) frases, por ano, sendo uma por mês, de incentivo a leitura nas contas enviadas, mensalmente, ao consumidor.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador João Gonzaga, 13 de agosto de 2018.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Presidente (PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>212</u>	BOB O Nº <u>7047</u>
ÀS <u>15:32</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>13/08</u> /20 <u>18</u>	

Assinado

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande-MG, 13/08/2018
Assinado
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado vem de encontro ao que o MEC tem proposto em suas metas, estímulo a leitura, incentivo a leitura.

“As palavras não nascem amarradas, elas saltam, se beijam, se dissolvem, no céu livre por vezes um desenho, são puras, largas, autênticas, indevassáveis.” (“Consideração do Poema”, Carlos Drummond de Andrade).

O hábito de ler pode auxiliar até mesmo na hora de procurar um emprego ou até mesmo encontrar um emprego melhor. Com um amplo conhecimento de variados assuntos se torna mais fácil obter melhores e maiores chances de se destacar no mercado. (Texto: Fernanda Beatriz Sauer)

Atualmente, a tecnologia tem roubado a cena, principalmente entre crianças e jovens. É a televisão, o tablete, o celular, o computador os jogos eletrônicos e tudo isso acaba por muitas vezes afastar as pessoas do hábito da leitura, ler um livro, em alguns casos, se tornou algo um tanto quanto ultrapassado. Logo, não é a toa que, hoje, nos deparamos muitas vezes com as pessoas falando e escrevendo mal, ou que apresentam dificuldades de interpretação ou até mesmo falta de senso crítico frente às informações que recebem.

A leitura além de levar o leitor a um mundo de imaginação cheio de histórias, personagens, verdades, sonhos, intrigas, ação, romances, diversão entre outras coisas mais sem ao menos o leitor sair do lugar, é capaz de auxiliar e muito na criatividade, na fala e escrita e, também no vocabulário. Ler é um hábito prazeroso e enriquecedor a todos e em todas as idades.

Ler deve ser um ato incentivado desde criança, principalmente pelos pais, que devem passar exemplo. As crianças pequenas adoram ouvir e fantasiar histórias, principalmente se forem contadas de forma criativa e divertidas. A dica para os adultos que desejam ensinar e incentivar os “pequenos” é incentiva-los desde cedo. Os livros devem ser ricamente ilustrados, pois são muito atrativas as crianças, especialmente para os menores de 02 anos de idade, a ilustração é o convite para o livro, e ajuda no desenvolvimento, auxiliando no aprendizado de palavras e a associação das mesmas com imagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Plenário Vereador João Gonzaga, 13 de agosto de 2018.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Presidente (PROS)